

DECRETO Nº 14709/2018

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Ivone Aparecida Walendolff.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Pai), à servidora **IVONE APARECIDA WALENDOLFF**, matrícula funcional 13314-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.566.898-3/PR e do CPF/MF n.º 513.192.179-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Ciranda do Saber, no período de 03 a 10 de julho de 2018, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças